



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.351-9	MGE2500401018	15/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”
CNPJ: 25.109.467/0001-03

Pelo presente instrumento Particular, e na melhor forma de direito, a parte:

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/07/1977, inscrito no CPF nº 039.416.456-33, Carteira de Identidade M-92.444.36 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua João Monlevade, nº519, Apto 501, Bairro Cidade Nobre, em Ipatinga-MG, CEP: 35.162-378.

Titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – LTDA, denominada **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com a expressão fantasia “SOLUÇÃO MÓVEIS, com a duração de prazo indeterminado, com sede na Av. Vitor Gaggiato, nº s/n, Bairro: Distrito Industrial/ Santana do Paraíso – MG, CEP: 35.179-972”. E com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 31600328932 em 30/06/2016, resolve promover a primeira alteração contratual, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, o titular resolve constituir outra filial, que será instalada na Alameda Parnaíba, Nº 975, Matinha – Teresina – PI CEP:64003200, com o mesmo ramo de atividade.

Estando o titular Vinicius Rodrigues Pereira, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a CONSOLIDAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fins de propaganda, promoção e visualização, destinada á venda de suas mercadorias, a sociedade continua adotando o nome fantasia de: **“Solução Móveis”**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem a sua sede estabelecida na cidade de Santana do Paraíso-Mg, na Av. Vitor Gaggiato, nº s/n, Bairro Distrito Industrial, CEP: 35.179-972.

A sociedade, tem uma filial contituída e instalada na Rua da Conceição, Nº13, sala 605, Centro, Niterói – Rio de Janeiro – cep:24020080, no mesmo ramo de atividade. A partir desta data, o titular resolve constituir outra filial, que será instalada na Alameda Parnaíba, Nº 975, Matinha – Teresina – PI CEP:64003200, com o mesmo ramo de atividade.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
“SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”
CNPJ: 25.109.467/0001-03

A partir desta data, o titular resolve constituir outra filial, que será instalada na Alameda Parnaíba, Nº 975, Matinha – Teresina – PI CEP:64003200, com o mesmo ramo de atividade.

CLÁUSULA QUARTA

Fabricação de moveis com predominância em madeira. Comercio varejista de moveis e equipamentos. Fabricação de artigos em metal e plástico para uso domestico e pessoal. Comercio varejista de materiais de construção, tais como, materiais hidráulicos, tintas e materiais para pintura, madeiras e artefatos. Fabricação, Comércio e Distribuição de móveis em qualquer material, equipamentos e eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2016, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Paraíso-Mg para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Santana do Paraíso, 15 de Janeiro de 2025.

VINICIUS RODRIGUES PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.351-9	MGE2500401018	15/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.654.576-24	MARLI MARTINS SILVA
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12447214 em 31/01/2025 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31600328932 e protocolo 250273519 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: D93E52E14336D27AD9A8CE36C51CF428225224EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/027.351-9 e o código de segurança UTRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/027.351-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12447214 em 31/01/2025 da empresa 3160032893-2 SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2290045926-1	25.109.467/0003-67	ALAMEDA PARNAIBA 975 - BAIRRO MATINHA CEP 64003-200 - TERESINA/PI

31 de jan de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12447214 em 31/01/2025 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31600328932 e protocolo 250273519 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: D93E52E14336D27AD9A8CE36C51CF428225224EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/027.351-9 e o código de segurança UTRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3160032893-2 e protocolado sob o número 25/027.351-9 em 15/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12447214, em 31/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.416.456-33	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA
005.654.576-24	MARLI MARTINS SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2025, às 07:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/027.351-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 31 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12447214 em 31/01/2025 da Empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 31600328932 e protocolo 250273519 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: D93E52E14336D27AD9A8CE36C51CF428225224EC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/027.351-9 e o código de segurança UTRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL